



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 351/2021/CPL

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2021/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SENHORA VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/nº, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a senhora VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 5014511 PC/PA e CPF nº 807.028.642-34, com endereço na Avenida Clementino Siqueira, s/nº, Próximo a Serraria, Vila Nazaré – KM 74, 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar – PM – KM 74, Vila Nazaré, neste município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 030/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de **10/08/2024 à 10/08/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente

4. CLÁUSULA QUARTA

Vanêlia Oliveira Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 Da Publicação.

Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA.

6.1 Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu - Pa, 09 de agosto de 2024.

CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323

4

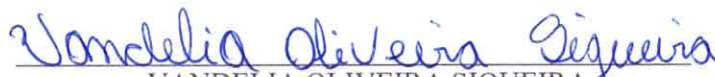
Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2024.08.09
11:51:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ(MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Locatário

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2024.08.09 12:22:14
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando dos Santos Vale
CPF nº 005.452.782-10
Locatário


VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA
CPF nº 807.028.642-34
Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____.

2. _____, CPF nº _____.

